



RESOLUÇÃO N° 02/1992 – CEPE

Dispõe acerca de remanejamento de vagas se alguns cursos noturnos para funcionamento desta Universidade, em turno diurno e dá outras providências

O REITOR EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

- URCA, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, reunido extraordinariamente, em 30 de abril de 1992, e

CONSIDERANDO que o funcionamento de cursos, diurnamente, viabilizará:

- a execução do novo projeto da URCA;
- a caracterização plena desta escola de ensino superior como Universidade;
- a implantação completa do regime de trabalho dos docentes, em 40(quarenta) horas semanais; e
- as atividades previstas no Plano Estratégico,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar vagas de alguns cursos noturnos, como condição SINE QUA NON para funcionamento diurno desta Universidade.

Parágrafo Único – As vagas de que trata este artigo decorrem das remanescentes dos cursos noturnos seguintes: Geografia, Ciências do 1º Grau, História e Letras, em número de 40(quarenta), sendo 10(dez) oriundas de cada curso.

Art. 2º - Majorar o número de vagas dos Cursos de Ciências Econômicas e Direito, respectivamente, de 30(trinta) para 50(cinqüenta) e de 40(quarenta) para 60(sessenta).



Art. 3º - Estabelecer a oferta de vagas nos cursos desta IES, com vigência a partir do segundo semestre de 1992, obedecendo à distribuição expressa no anexo único desta Resolução.

Art. 4º - Determinar o período vespertino para as atividades letivas dos cursos contemplados com o funcionamento diurno.

Art. 5º - Recomendar aos Chefes de Departamentos de ensino a tomada de providencias imprescindíveis ao profícuo desempenho dos cursos a funcionarem diurnamente, apoiando-se, nos artigos 2º, 3º e 4º da Resolução N° 003/91 – GR.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data abaixo consignada e revoga as disposições contrárias.

Reitoria da URCA, em Crato, aos 04 de maio de 1992.

Padre Gonçalo Farias filho
REITOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO